SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando aquisição de letras caixa de cor branca em mdf de 2.00x0.80m, cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 05/12/2024, através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais).

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CHRISTIAN NUNES DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CHRISTIAN NUNES DE MORAES
Agente público responsável pela Contratação Direta
Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024

SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP	
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO – CRECI-SC	
ÁREA REQUISITANTE: ASSESSORIA DE EVENTOS	
NOME DO RESPONSÁVEL: FABRÍCIO RICARDO JUSTINO	
E-MAIL: eventos@creci-sc.gov.br	**TELEFONE:** (48) 3203-9237

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de letras caixa, de cor branca em mdf de 2.00x0.80m, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/especificação do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Letras caixa de cor branca em mdf de 2.00x0.80m	01	R$ 10.490,00	**R$ 10.490,00**
		Valor total:		**R$ 10.490,00**

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição das letras em caixa alta, confeccionadas em MDF branco, com dimensões de 2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura, contendo o texto "#CRECI-SC", é essencial por diversos motivos, que envolvem tanto a visibilidade quanto a adequação da identidade visual do Creci/SC em eventos direcionados aos Corretores de Imóveis. A seguir, apresentamos os pontos que justificam a necessidade dessa sinalização:

2.1.1. Fortalecimento da Identidade Visual e Profissionalismo: A sinalização com letras caixa confere um visual profissional e sofisticado ao ambiente. No caso específico de "#CRECI-SC", que representa o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina, essa contratação ajuda a destacar a identidade da instituição, facilitando o reconhecimento da marca e transmitindo uma imagem de credibilidade. A escolha pelo branco no MDF harmoniza com espaços internos e externos, criando um visual limpo e elegante.

2.1.2. Visibilidade e Clareza na Comunicação: Com o uso de letras caixa de grande porte, a informação se torna altamente visível mesmo a distância, facilitando a localização do ambiente e o reconhecimento da instituição por visitantes, profissionais e o público em geral. As dimensões (2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura) são ideais para garantir que a mensagem seja

vista com clareza, reforçando a presença institucional no local onde for instalada.

2.1.3. Durabilidade e Custo-benefício: O MDF é um material econômico, de fácil manutenção e durável em ambientes internos, sendo uma boa escolha para sinalizações que visam durabilidade com bom custo-benefício. O MDF pintado de branco oferece um acabamento visualmente atraente e permite que a estrutura das letras se mantenha conservada por um longo tempo, especialmente em locais protegidos de fatores climáticos.

2.1.4. Adequação ao Espaço e Integração Estética: A cor branca e o design das letras caixa em MDF são adaptáveis a diferentes tipos de decoração e arquitetura, integrando-se bem ao ambiente onde for instalado. Isso é especialmente relevante para locais institucionais e profissionais, onde a sobriedade e o profissionalismo da decoração são desejáveis para manter uma aparência formal e agradável aos visitantes.

2.1.5. Conformidade com Normas e Padrões de Identificação Institucional: A instalação de uma sinalização institucional como "#CRECI-SC" reforça o compromisso do local com a regulamentação e a identificação oficial, especialmente em espaços públicos e institucionais que recebem pessoas da comunidade ou profissionais do setor. Isso contribui para uma comunicação mais eficiente e para o cumprimento de normas de sinalização adequadas para instituições profissionais.

2.1.6. Impacto Visual em Ambientes de Evento: Em eventos, a presença de uma letra caixa de grande porte funciona como ponto focal, capturando a atenção dos participantes. O tamanho (2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura) garante que a identificação do conselho seja visível em salões, palcos ou áreas de recepção, agregando ao espaço uma sensação de importância e relevância institucional.

2.1.7. Fácil Movimentação e Instalação: O MDF é um material leve e versátil, o que facilita o transporte e a instalação em diferentes locais de eventos. Isso é especialmente útil para eventos itinerantes do conselho, permitindo uma montagem e desmontagem prática e segura, sem demandar uma estrutura de suporte complexa.

2.1.8. Forte Apelo Fotográfico e de Marketing: A hashtag "#CRECI-SC" na letra caixa é perfeita para engajar os participantes dos eventos em publicações nas redes sociais. A presença desse tipo de sinalização oferece um cenário ideal para fotos, entrevistas e outros conteúdos visuais que podem ser usados para promover as atividades do conselho e fortalecer a marca nas redes sociais.

2.1.9. Flexibilidade em Diferentes Tipos de Eventos: O design clean em MDF branco permite que a letra caixa se adapte a vários tipos de eventos, sejam palestras, feiras, workshops ou cerimônias formais. A cor e o material combinam bem com outros elementos decorativos e visuais do evento, proporcionando uma sinalização elegante e discreta que não compete visualmente com outros materiais.

2.1.10. Simbolismo e Profissionalismo: A presença da hashtag "#CRECI-SC" vai

além da simples identificação; ela também reforça o profissionalismo e a autoridade do conselho em representar a categoria dos corretores de imóveis. Esse simbolismo é importante, pois fortalece o vínculo entre a entidade e os participantes do evento, lembrando-os de sua importância no setor imobiliário.

2.2. Portanto, a aquisição da letra caixa de MDF branca com o texto "#CRECI-SC" atende às necessidades de reforço da identidade visual, clareza de comunicação, durabilidade, integração estética e conformidade institucional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Respeitadas as demais condições legais, somente poderão participar deste processo licitatório pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que apresentem todos os documentos de habilitação exigidos.

3.1.1. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, devido a processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto, que concluiu que o processo licitatório em questão não é complexo o suficiente ou possui o vulto necessário que justifique a participação de consórcios objetivando aumentar a competitividade do certame.

3.2. A contratada deverá atender as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme disciplinado pela Lei 14.133/2021, além de outras exigências de habilitação, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, caso necessárias, dispostas em eventual Termo de Referência posterior.

3.3. O prazo de entrega de bens constante nesta licitação são de 15 (quinze) dias úteis, conforme constará também em Ordem de Compra emitida pelo Conselho.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução apresentada abrange a aquisição de letras caixa de cor branca, confeccionada em MDF, com dimensões de 2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura, formada pelas letras "#CRECI-SC". Esse item visa atender às necessidades de sinalização institucional em eventos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis. A letra caixa deverá ser fabricada em MDF de alta qualidade, com tratamento que proporcione um acabamento liso e uniforme, e pintada na cor branca, garantindo uma aparência elegante e que facilite a visualização, além de resistência ao desgaste em ambientes internos.

4.2. As dimensões totais do item são de 2 metros de comprimento por 0,8 metro de altura. O acabamento deve ser realizado com pintura resistente à luz e à umidade, o que contribuirá para a preservação da cor branca e evitará o amarelamento ao longo do tempo.

4.3. A precisão do corte e o acabamento devem ser de alta qualidade, evitando bordas ásperas ou qualquer tipo de imperfeição, o que contribui para uma apresentação visual sofisticada. Além disso, o MDF utilizado deve permitir fácil manutenção, sendo resistente a sujeiras leves e de fácil limpeza, garantindo que o item se mantenha atrativo para uso

repetido em eventos do conselho. A escolha desse material também considera a segurança, sendo necessário que seja não-tóxico e adequado para manuseio em locais públicos, sem oferecer riscos aos participantes dos eventos.

4.4. A escolha da letra caixa de MDF branca com as dimensões de 2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura, contendo o texto "#CRECI-SC", foi baseada em uma série de critérios que buscam atender às necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina em seus eventos. A principal motivação para a escolha dessa solução foi garantir alta visibilidade e impacto visual. As dimensões da letra caixa asseguram que a sinalização seja claramente identificável a uma boa distância, permitindo que a mensagem seja facilmente vista e reconhecida em ambientes de eventos. A cor branca foi escolhida por seu apelo estético, proporcionando um visual sofisticado e moderno, além de garantir um excelente contraste em ambientes internos, facilitando a leitura.

4.5. A durabilidade e o custo-benefício também foram fatores cruciais na escolha do material. O MDF é um material resistente o suficiente para suportar o uso em eventos frequentes e é fácil de transportar e instalar, o que o torna uma opção econômica e prática. Além disso, o MDF é de fácil manutenção, permitindo que a letra caixa seja mantida em bom estado ao longo do tempo sem necessidade de cuidados complicados. A opção por essa materialidade também garante que a letra caixa tenha um bom retorno sobre o investimento, pois proporciona durabilidade e resistência a danos, como riscos e desgastes causados pelo manuseio.

4.6. Outro aspecto relevante foi a preocupação com a identidade visual do CRECI-SC. A cor branca e o design *clean* da letra caixa foram escolhidos para garantir que a sinalização se harmonize com diferentes tipos de decoração e ambientes, transmitindo uma imagem de profissionalismo e sofisticação. A presença da hashtag "#CRECI-SC" é um elemento moderno e eficiente para reforçar a marca e aumentar a visibilidade do conselho, especialmente em eventos que envolvem mídias sociais, onde o símbolo da hashtag tem grande força de engajamento.

4.7. A praticidade também foi levada em consideração na escolha do material. O MDF é leve, o que facilita o transporte e a instalação da letra caixa em diferentes espaços e eventos, permitindo agilidade no processo de montagem e desmontagem. Essa facilidade de manuseio é essencial para eventos itinerantes ou que exigem uma instalação rápida e sem complicações. Além disso, o MDF utilizado é não-tóxico e seguro para ser manuseado em ambientes públicos, garantindo que o item atenda aos padrões de segurança exigidos em eventos que recebem o público em geral.

4.8. Esses critérios foram fundamentais para garantir que a letra caixa não só cumprisse a função de sinalização, mas também agregasse valor à imagem institucional do CRECI-SC, proporcionando durabilidade, praticidade e um alto impacto visual nas diversas ocasiões de uso.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. O levantamento do mercado da contratação em tela foi realizado pela equipe de planejamento, tomando como base contratações anteriores do Conselho e contratações atuais de órgãos similares, objetivando identificar novas metodologias, tecnologias ou

inovações que melhor atenderiam às necessidades da Administração, respeitando-se o princípio da padronização e visando a adequação de especificações técnicas e de desempenho, propiciando à Administração Pública uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins.

5.2. Após a solução mais eficiente para o CRECI/SC ter sido encontrada, foram realizadas cotações diretas, por meio de solicitações de orçamentos a fornecedores do ramo, além de pesquisa de preços na solução tecnológica Banco de Preços, buscando comprovar que os valores cotados condizem com os preços praticados no mercado.

5.3. Foram observadas, na realização do levantamento de mercado, as condições e exigências necessárias para a execução plena do objeto, incluindo prazos, local de entrega do objeto, quantitativos, formas e prazos de pagamento, garantias exigidas, fretes, possíveis marcas e modelos referenciais, aplicabilidade do potencial de economia de escala e as peculiaridades do objeto, buscando a proposta mais vantajosa.

5.4. Pelo exposto, o CRECI/SC não encontrou alternativa senão a presente contratação com o intuito de atender as demandas da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As estimativas das quantidades para a contratação, quando necessário, serão acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

6.2. Esses quantitativos encontram-se devidamente descriminados na tabela do item 1, tendo se concluído essa quantia devido à análise da demanda específica para eventos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina (CRECI-SC). Considerou-se a necessidade de uma unidade de letra caixa em MDF de cor branca, com 2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura, pois essa quantidade atende adequadamente ao propósito de identificação visual e fortalecimento da marca do conselho em eventos institucionais.

6.3. A decisão por essa quantidade única baseia-se na durabilidade e resistência do MDF, que permite o uso repetido em diferentes eventos, além de ser de fácil transporte e instalação. A análise concluiu que essa quantidade otimiza a utilização dos recursos, evitando aquisições em excesso e garantindo economia de escala. Essa estimativa foi elaborada com base na frequência e natureza dos eventos planejados, assegurando que a peça atenda plenamente às exigências de visibilidade e comunicação institucional do CRECI-SC, com uma solução prática e de alto impacto visual.

6.4. A presente seção tem como objetivo detalhar a estimativa das quantidades necessárias de cada item a ser adquirido, de forma a atender plenamente às necessidades operacionais da instituição. A estimativa foi elaborada com base em uma análise minuciosa das demandas identificadas, visando assegurar que o equipamento essencial para a melhoria da infraestrutura visual esteja disponível. A seguir, apresentam-se a quantidade estimada para o item, juntamente com a justificativa para a aquisição:

6.4.1. Letra caixa de cor branca, MDF com 2.00 metros de comprimento e 0,8 metros de altura:

- Quantidade: 1 (uma) unidade, composta pelos 9 (nove) caracteres que formam o termo "#CRECI-SC".
- Justificativa: As letras caixa serão utilizadas em eventos promovidos pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina (CRECI-SC) para garantir a identificação visual da instituição. Suas dimensões e cores foram cuidadosamente escolhidas para assegurar alta visibilidade e durabilidade, permitindo que o item seja reutilizado em diversos eventos e se adapte a diferentes ambientes. Dessa forma, contribui para a promoção e profissionalismo da instituição.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela de item 1, acompanhado do preço unitário correspondente, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração considere preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

7.2. Esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1° da Lei n° 14.133/2021 e na IN SEGES/ME n° 65/2021.

8. ANÁLISE DE RISCOS

8.1. Esta contratação é norteada pelo Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL), que segmenta os riscos de uma contratação em 5 (cinco) grandes dimensões, assim definidas:

a) **Regulamentação:** riscos inerentes à elaboração e publicação dos atos infralegais necessários a conferir plena eficácia à Nova Lei;

b) **Sistemas:** riscos de desenvolvimento e suporte dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação necessários a dar suporte às contratações públicas, à luz da Lei nº 14.133/21;

c) **Pessoas:** riscos relacionados à gestão por competências dos indivíduos que atuam no processo de contratação, no contexto intra- e inter-organizacional, bem como do mercado;

d) **Estrutura:** riscos da divisão de autoridade e responsabilidade subjacentes ao processo de contratação pública, em face das alterações promovidas pela Nova Lei de Licitações; e,

e) **Processos:** riscos referentes à antecipação da instrução processual (fase interna) em conformidade com a nova legislação.

8.2. No tocante à forma como esses riscos se manifestam no andamento das contratações deste Conselho e às ações que devem ser tomadas para mitigá-los, concluiu-se, após análise dos processos internos, que:

8.2.1. Os riscos relativos à regulamentação são, de forma geral, mitigados pela capacitação constante na matéria da Lei por parte dos colaboradores do setor de licitações, além do contínuo apoio da assessoria jurídica do órgão.

8.2.2. Os riscos de sistema são atenuados pela completa integração do Conselho aos sistemas do governo federal, incluindo Portal de Compras do Governo Federal e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.2.3. Os riscos referentes a pessoas descritos abaixo são os mais recorrentes nas fases de planejamento e execução contratual:

a) Ausência de fornecedores aptos a prestar o serviço licitado, sobretudo nos processos nas modalidades de dispensa e inexigibilidade;

b) Falta de profissionais ou materiais de qualidade e/ou incapacidade de efetiva prestação dos serviços em sua plenitude, principalmente nos certames realizados de forma eletrônica;

c) Sobrevalorização, por parte dos fornecedores, na coleta de orçamentos para a definição de estimativa de preços.

8.2.3.1. Posto isto, a mitigação dos riscos sobrepostos se dará no tratamento do planejamento dos processos licitatórios com toda a presteza necessária, além realização de levantamentos de mercado da forma mais ampla possível.

8.2.4. Os riscos relativos à estrutura são de maneira geral escassos, em razão dos pregoeiros e a equipe de apoio do Conselho serem servidores pertencentes ao quadro permanente da entidade.

8.2.5. Os riscos processuais são mitigados pela elaboração do Plano de Contratações Anuais e pela utilização de minutas documentais para os editais, termos de referência e instrumentos contratuais.

8.3. Demais riscos inerentes às contratações do Conselho que não os supracitados serão tratados em Mapa de Gerenciamento de Riscos e/ou Matriz de Riscos própria, nos casos de contratações de grande vulto, integradas ou semi-integradas, ou nos casos em que a equipe de planejamento da contratação entender como necessário.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A presente contratação não será parcelada por se tratar de ÍTEM ÚNICO.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não incide a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente, interligando-se a essa prestação do serviço principal que influencie na sua execução.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. As despesas decorrentes desta contratação encontram-se devidamente programadas no Plano Anual de Contratações, disponível no site oficial do CRECI/SC, no seguinte sequencial:

- Projeto 29 – Rubrica 6.3.1.3.04.01.048.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Conforme manifestação da área requisitante, não enseja a necessidade de tomar

providências específicas para a plena execução do objeto em tela.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A realização desta contratação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para administração, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e demais princípios descriminados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com a pretensão da perfectível execução das atividades relacionadas e ao bom funcionamento institucional deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina;

13.2. Desta forma, almeja auferir os seguintes efeitos:

13.2.1. A aquisição de letras caixa de cor branca, em MDF com 2 metros de comprimento e 0,8 metro de altura, visa alcançar resultados que reforcem a presença institucional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina (CRECI-SC) em eventos e atividades públicas. Esse item servirá como um elemento de identificação visual de grande impacto, promovendo a marca do conselho e garantindo que sua representação seja clara e facilmente reconhecível pelos participantes e pelo público em geral.

13.2.2. Além de contribuir para a identidade visual do CRECI-SC, espera-se que a letra caixa proporcione um ponto de referência visual que facilite a organização dos espaços institucionais e crie um ambiente profissional e bem identificado. A reutilização desse item em múltiplos eventos ao longo do tempo também visa otimizar recursos, assegurando uma solução durável e economicamente vantajosa. Por fim, a presença deste elemento nos eventos do conselho pretende fortalecer a imagem de credibilidade e solidez institucional, em consonância com os princípios constitucionais e a legislação vigente, promovendo o respeito à legalidade, à impessoalidade, e ao compromisso com o bom uso dos recursos públicos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Entende-se que a contratação em tela **não possui impactos ambientais consideráveis** que justifiquem a realização de um estudo de possíveis medidas mitigadoras para esses impactos. Nada obstante, recomenda-se que a execução do objeto em tela seja norteada pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), principalmente no que enseje a gestão de resíduos sólidos, coleta seletiva, requisitos de baixo consumo de energia, controle de vetores e pragas urbanas, utilização de aparelhos elétricos e, se for o caso, regras para aquisição de alimentos e produtos de limpeza.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

15.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas, norteando-se pela Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, exarada aos autos deste processo administrativo, entende-se que as peculiaridades do objeto em tela, além da necessidade de celeridade e eficiência da contratação, **inviabilizam a realização de um procedimento de dispensa eletrônica**, sendo que o presente processo licitatório será

realizado por meio de cotações diretas com fornecedores, enquadrando-se no Art. 1°, inc. I e IV da referida Portaria, que dispõe que a modalidade eletrônica é dispensável no caso de:

- I – Contratações de pequena monta, desde que o mercado local ou regional disponha de número satisfatório de potenciais interessados;
- IV – Contratações relacionadas às atividades finalísticas do CRECI-SC ou às necessidades prioritárias de comunicação institucional da entidade, cuja eventual inadimplência contratual causaria óbice indubitável à continuidade dos serviços do Conselho;

15.2. Diante disso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL, com fulcro na Lei n° 14.133/2021 e demais legislação vigente.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2024

FABRÍCIO RICARDO JUSTINO
Assessoria de Eventos

ALINE ABREU XAVIER
Coordenadora de Licitações e Contratos

Proposta Nº 334.18
Leitra Caixa

GRÁFICA CORREIA
GDX GRAFICA E DIGITAL LTDA
CNPJ 37.118.000/0001-09 - atendimento@gdx.com.br
(48) 98815-1431 - CEP : 88070100 Rua Santos Saraiva
No. 840, sala 212 - Estreito - Florianópolis - SC

Cliente: **CRECI - SC** | Projeto: **Geral** | Validade: 30 dias | Data: 06/11/2024

Itens

Nº	Título	Valor unit.	Quant.	Total item
1	**Leitra Caixa**	10.490,00	1	10.490,00
	2.00x0.80 altura #CRECI-SC Cor branca em mdf			

Valor Total: R$10.490,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	Vencimento	**Valor(R$)**	**Forma de Pagamento**	**Valor total(R$)**
Em 1 parcela.	06/11/2024	10.490,00	Dinheiro	10.490,00

DADOS DO CLIENTE

CRECI - SC

GRÁFICA CORREIA

CRECI - SC

Documento gerado pelo sistema Operand®

Proposta Nº 6537.1
Produção e Excução letra Caixa

FULLGAZ COMUNICAÇÃO
FULLGAZ COMUNICACAO LTDA EPP
CNPJ 03.918.313/0001-11 - fernanda.schuller@fullgaz.com.br
(47) 3027-3018 - CEP : 89600000
Joaçaba - SC

FULLGAZ

Cliente: **CRECI SC** | Projeto: **Geral** | Validade: 15 dias | Data: 06/11/2024

Itens

Nº	Título	Valor unit.	Quant.	Total item
1	**Produção e Execução de Letra Caixa**	13.200,00	1	13.200,00
	Letra Feita em Madeira Cor: Branca Comprimento: 2.00 Altura: 0,80 Letra branca			

Valor Total: R$13.200,00

DADOS DO CLIENTE

CRECI SC

Documento gerado pelo sistema Operand®

Proposta Nº 334.19
Leitra Caixa #2

PONTO DA PROPAGANDA
Ponto da Propaganda
CNPJ 83.015.008/0001-59 - atendimento@gdx.com.br
(48) 9884-6880 - CEP : 88095152 Rua Orlando Odilio Koerich
No. 201, 201 a torre 01 - Jardim Atlântico - Florianópolis - SC

Cliente: **CRECI - SC** | Projeto: **Geral** | Validade: 30 dias | Data: 06/11/2024

Itens

Nº	Título	Valor unit.	Quant.	Total item
1	**Leitra Caixa**	14.700,00	1	14.700,00
	2.00x0.80 altura #CRECI-SC Cor branca em mdf			

Valor Total: R$14.700,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	Vencimento	**Valor(R$)**	**Forma de Pagamento**	**Valor total(R$)**
Em 1 parcela.	06/11/2024	14.700,00	Dinheiro	14.700,00

DADOS DO CLIENTE

CRECI - SC

PONTO DA PROPAGANDA

CRECI - SC

Documento gerado pelo sistema Operand®